



Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 05/2025

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO XVI PROGRAMA DE
ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DE GOIÁS**

A **PROCURADORA-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, Helena Telino Monteiro, na qualidade de Presidente da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 411 - GAB, de 06 de agosto de 2025 (SEI 77885864), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 05/2025, publicado em 04 de dezembro de 2025 (SEI 83345778), referente ao Resultado Preliminar das Provas Discursivas, para sanar erro material constatado na lista de classificação/notas.

1. DA RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

1.1. No curso de revisão procedural desencadeada em análise recursal do recurso interposto pelo candidato **ISAQUE MAIA DE SALES**, a Comissão de Seleção deste certame identificou a ocorrência de equívoco material - consistente no lançamento, com deslocamento indevido das casas decimais, de notas "**10,00**" (**dez**) em lugar de "**100,00**" (**cem**) - em algumas provas discursivas, todas elas compatíveis com o padrão máximo de correção. Assim, em observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade e da autotutela administrativa, a correção de ofício das notas atribuídas é medida que se impõe.

1.2. Dessa forma, retificam-se em razão de recurso interposto e também ex officio as notas atribuídas aos seguintes candidatos, que passam a constar como:

- **Aurora Montalvão** - Nota 100,00 (cem);
- **Arthur José Silva Rios Dias** - Nota 100,00 (cem);
- **Isaque Maia de Sales** - Nota 100,00 (cem);
- **Karla Cristina Oliveira Santos** - Nota 100,00 (cem); e,
- **Guilherme Augusto Gomes Medeiros** - Nota 100,00 (cem).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As alterações ora promovidas produzem efeitos imediatos no resultado do processo seletivo, com as adequações classificatórias pertinentes.

2.2. Fica reaberto o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar, exclusivamente para os candidatos afetados por esta retificação ou por eventuais alterações na ordem de classificação decorrentes dela, por **02 (dois)** dias úteis a contar desta publicação.

2.3. Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no Edital nº 05/2025 (SEI 83345778).

HELENA TELINO MONTEIRO

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos e Presidente da Comissão de Seleção

GOIANIA, 10 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 10/12/2025, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83719329** e o código CRC **9979EDDB**.

	GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .	
--	--	--

Referência: Processo nº 202500003013620

SEI 83719329